



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
32ª Sessão Ordinária - 30/10/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 801/2025

Assunto: Requer informações a respeito da Avenida Ferroviária, quanto a regularização dos imóveis e execução de benfeitorias da referida Avenida.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) Existe projeto para a execução de benfeitorias na Avenida Ferroviária, no trecho entre a Avenida João Silvestre Custódio e Rua Benjamin Constant?
- 2) Há possibilidade do município auxiliar na regularização dos imóveis fronteiriços a referida avenida, através do Programa REURB?

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Lei nº 2170, de 10 de setembro de 1996 autorizou a desapropriação de área pertencente à antiga FEPASA, antigo leito da estrada de ferro, localizada entre a Avenida João Silvestre Custódio e Avenida D. Pedro II;

Considerando que após muitos anos houve a regularização da mencionada área junto a Cartório de Registro Imobiliário;

Considerando que é a única via na malha viária urbana desprovida de infraestruturas.

Diante destas considerações é que apresentou as perguntas acima, com o intuito de atender reivindicações de cidadãos junto a este Vereador.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de outubro de 2025.

MIRA
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BF4A-1942-F2FA-34C1